

**CONSELHO FISCAL**

Travessa do Carvalho, 23  
1249 – 003 Lisboa, Portugal

T: +351 213 241 11 10  
www.arquitectos.pt



**ORDEM DOS ARQUITECTOS**  
**RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL**  
**PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022**

**RELATÓRIO E PARECER**  
**DO CONSELHO FISCAL**  
**DA ORDEM DOS ARQUITECTOS**

Exmos. Membros da Assembleia de delegados,

Em conformidade com a legislação em vigor e com o mandato que nos foi conferido, vimos submeter à vossa apreciação o nosso Relatório e Parecer que abrange a actividade por nós desenvolvida e os documentos de prestação de contas reportados a 31 de dezembro de 2022, da ORDEM DOS ARQUITECTOS (“ORDEM”), os quais são da responsabilidade do Conselho Directivo Nacional.

Relativamente ao período findo em 31 de dezembro de 2022 acompanhamos a evolução da atividade da ORDEM, os seus registos contabilísticos e o cumprimento normativo legal e estatutário em vigor, tendo recebido do Conselho Directivo Nacional e de outros elementos da ORDEM as informações e esclarecimentos solicitados. Ainda assim, o Conselho Fiscal considera indispensável que sejam tomadas em consideração um conjunto de sugestões de melhoria, tal como a formalização de procedimentos de controlo interno relativos à disponibilização atempada de informação financeira, que permita ao Conselho Fiscal examinar com regularidade e tempestividade esses elementos, conforme obrigações que decorrem das suas funções estatutárias.

No âmbito das nossas funções, examinámos o balanço em 31 de dezembro de 2022, a demonstração de resultados por naturezas, a demonstração das alterações dos fundos patrimoniais, a demonstração dos fluxos de caixa do período findo naquela data e o correspondente anexo, bem como o Relatório de Gestão elaborado pelo Conselho Directivo Nacional, que o considerou formalmente correcto e traduziu com fidelidade a acção desenvolvida.

O Conselho Fiscal tomou conhecimento da atividade desenvolvida pelo Revisor Oficial de Contas e apreciou a Certificação Legal das Contas, a qual lhe mereceu concordância.

Sendo assim o Conselho Fiscal emite o parecer seguinte:

- 1- Que seja aprovado o balanço da ORDEM em 31 de dezembro de 2022, a demonstração de resultados por naturezas, a demonstração das alterações dos fundos patrimoniais, a demonstração dos fluxos de caixa do período findo naquela data e os correspondentes anexos e ainda o Relatório de Gestão elaborado pelo Conselho Directivo Nacional para o período findo naquela data.
- 2- Que ao resultado líquido do período, seja dado o destino proposto.

Desejamos ainda manifestar aos restantes órgãos sociais da ORDEM o nosso apreço pela colaboração que nos prestaram e pela forma como foi conduzida a gestão da actividade.

Lisboa, 30 de maio de 2023

Conselho Fiscal

---

Ricardo Bak Gordon  
Presidente

---

Ricardo Manuel Martins Cabrita  
Vogal

---

Florbela Alexandra Palma Pires  
Vogal

---

Luiz Filipe da Silva Quinaz  
Revisor Oficial de Contas